



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0080/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

Designa servidores para exercer a  
fiscalização e acompanhamento de  
contrato – PNAE

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no  
uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de  
Novembro de 2015,

**RESOLVE:**

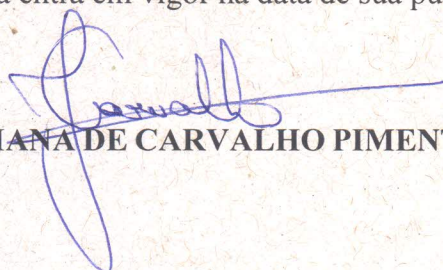
**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do  
artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento dos contratos a  
seguir:

Audrey Andrade Bertolini (CPF: 258.994.668-63) Fiscal Técnico – Titular  
Sandra Maru de Castro Schettini (CPF: 200.641.148-99) Fiscal Técnico – Suplente  
Sandra Maru de Castro Schettini (CPF: 200.641.148-99) Fiscal Administrativo – Titular  
Audrey Andrade Bertolini (CPF: 258.994.668-63) Fiscal Administrativo – Suplente  
Rafael de Abreu Messineti (CPF: 216.078.648-94) Gestor de Contrato - Titular  
Rafael Gonçalves Faria (CPF: 383.503.708-07) Gestor de Contrato – Suplente

| Contrato nº | Empresa                                                                                   | Objeto                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05-583/2018 | APPG - Associação dos Pequenos Produtores de Leite e Hoticultores Familiares de Guaíra-SP | Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — Campus Barretos. |
| 06-583/2018 | Cooperativa de Produtores Rurais de Barretos e Região - COOPBAR                           |                                                                                                                                                                                                                                                                  |

**Art. 2º** - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

24/09/18